



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

EDITAL N.º 01 DE 02 DE AGOSTO DE 2022  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N.º  
001/2020 HOMOLOGADOS PELO EDITAL N.º 02/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras, Estado de Sergipe, Senhor vereador Luciano dos Santos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2020, devidamente homologado pelo Edital n.º 002/2021, publicado no dia 15 de dezembro de 2021 no Diário Oficial do Estado de Sergipe,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, de que trata o Edital n.º 001/2020, homologado pelo Edital n.º 002/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe de 15 de dezembro de 2021, para a apresentação da documentação necessária ao provimento nos respectivos cargos:

I -

CARGO: VIGILANTE			
NOME	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE
GUILHERME BAETA NEVES DE SOUZA	1º	31097	18.2XX.XX5

II -

CARGO: SERVENTE			
NOME	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE
YURE FELIPE DOS SANTOS	1º	31237	344XXXX0

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na sede da Câmara Municipal de Laranjeiras, Rua Getúlio Vargas, n.º 24, Centro, Laranjeiras – Estado de Sergipe, CEP 49170-000, **no período dos dias úteis 03 a 10 de agosto de 2022, no horário de 08:00 às 12:00 horas (Horário de Brasília)**, para fins de entrega da documentação descrita no item 2.1 e suas alíneas do Edital do Concurso Público n.º 001/2020.

Parágrafo único: Com a respectiva entrega da documentação exigida no edital de convocação, bem como aquelas constantes no Edital do Concurso Público n.º 001/2020, será entregue ao candidato a relação de exames correspondentes e o encaminhamento para Clínica **UNIASO** - Unidade de Atendimento à Saúde Ocupacional Ltda, Situada a Rua Ribeirópolis, nº 396 - Bairro Suiça, Aracaju – Sergipe, para fins de avaliação de aptidão física e mental, em atendimento ao item XX do anexo I deste Edital.

Art. 3º - Os candidatos convocados que não comparecerem, dentro do prazo constante no do art. 2º deste edital, perderá o direito à sua classificação, passando a ser o último da lista de classificados.



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

Art. 4º - Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos exigidos no anexo I do presente Edital de Convocação, no prazo estabelecido, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, onde será imediatamente convocado o candidato subsequente.

Art. 5º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Sala da Presidência, Laranjeiras, em 02 de agosto de 2022.

  
LUCIANO DOS SANTOS  
Presidente



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

ANEXO I  
EDITAL N.º 01 DE 02 DE AGOSTO DE 2022  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N.º  
001/2020 HOMOLOGADOS PELO EDITAL N.º 02/2021

Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão apresentar junto ao Setor de Recursos Humanos o original e 01 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II – Uma fotografia 3x4 recente;
- III – Documento de Identidade;
- IV – CPF;
- V – Comprovante de Quitação Eleitoral;
- VI – Certidão de que está em gozo dos Direitos Políticos;
- VII – Folha Corrida (Antecedentes Criminais);
- VIII – Cartão do PIS/PASEP (Para os não cadastrados apresentar declaração de que não possui cadastro);
- IX – Certificado de Reservista (exigido para candidatos do sexo masculino)
- X – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo com o devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital);
- XI – Registro Profissional no conselho de classe (exceto para os cargos cujo a legislação não exija);
- XII – Certidão de Nascimento e CPF dos filhos até 14 anos:
  - De 0 a 6 anos apresentar cartão de vacina atualizada.
  - De 6 a 14 anos, apresentar comprovante de frequência escolar;
- XIII - Carteira de Trabalho Profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro; OU Cópia da Carteira de Trabalho Profissional Digital, onde conste nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade e CPF.
- XIV- Comprovante de residência atualizado (emitido em até 30 dias antes da convocação).
- XV - Certidão Negativa Criminal de 1ª Instância, emitida em até 30 dias antes da convocação, pelo endereço eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
- XVI - Certidão Negativa de Condenação Por Ato de Improbidade Administrativa, emitida em até 30 dias antes da convocação, pelo endereço eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.
- XVII – Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil;
- XVIII – Duas vias originais de declaração, emitida pelo próprio candidato, com reconhecimento de assinatura em cartório (firma), informando se ocupa ou não outro cargo público.
- XIX – Declaração de dependentes para fins de imposto de renda;
- XX – Declaração de sanidade física e mental.